



Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho do mapa de pessoal da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), na carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Ata N.º 4 da reunião do Júri

Ao 8.º dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 11h00 horas, reuniu por via dos meios telemáticos, nos termos do artigo 24.º-A do Código de Procedimento Administrativo, o Júri do procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções no Departamento de Gestão Financeira e na Divisão de Gestão de Pessoas e Competências, autorizado pelo do Conselho Diretivo da ANQEP, I.P. de 25 de junho de dois mil e vinte e cinco.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros:

Angelina Rodrigues, técnica superior do Departamento de Gestão Financeira, na qualidade de 1.ª Vogal Efetiva, em substituição da Presidente, da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.

Cecília Vinhas, técnica superior da Divisão de Gestão de Pessoas e Competências, na qualidade de 2.ª Vogal Efetiva, e Vera Dias Silva, chefe de Divisão da Divisão de Gestão de Pessoas e Competências, na qualidade de Vogal Suplente, todas da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.

A presente reunião do Júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Avaliação e publicação das classificações resultantes da aplicação do 2.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências;

Ponto 2 - Elaboração do projeto de Lista Unitária de Ordenação Final.



Ponto 1 – Avaliação e publicação das classificações resultantes da aplicação do 2.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências;

De acordo com os critérios de avaliação definidos na Ata N.º 1, na Entrevista de Avaliação de Competências, o Júri pretendeu avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e alguns aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida com as candidatas, designadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Considerados os fatores de avaliação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências definidos na Ata N.º 1, que se realizaram no dia 3 de outubro de 2025, com início às 11:00 horas, o Júri deliberou, através do registo nas Fichas de Avaliação, atribuir as seguintes classificações:

Nome das Candidatas	Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)
Ana Rita Pereira Henriques	13,33 valores
Carla Sofia Lúcia Nunes	14,66 valores

Ponto 2 – Elaboração do projeto de Lista Unitária de Ordenação Final.

Tendo em conta a fórmula definida na Ata n.º 1 e no Aviso de abertura do procedimento concursal $CF = (0,70 \cdot AC) + (0,30 \cdot EAC)$ ou $CF = (0,70 \cdot PC) + (0,30 \cdot EAC)$, sendo CF a Classificação Final, AC a Avaliação Curricular, PC a Prova de Conhecimentos e EAC a Entrevista de Avaliação de Competências, o Júri procedeu à sua aplicação e elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final das candidatas não excluídas dos métodos de seleção.

Em cumprimento do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri passou, então, à elaboração da respetiva Lista Unitária de Ordenação Final, em fase de projeto:

Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação	70%	Entrevista Avaliação	30%	Classificação Final 70% AC +30% EAC ou 70% PC +30% EAC
Ana Rita Pereira Henriques	AC - 9,80	6,86	13,33	3,99	10,85 valores
Carla Sofia Lúcia Nunes	PC - 16,00	11,20	14,66	4,39	15,59 valores

O Júri procedeu, ainda, à indicação da candidata excluída do procedimento concursal e à respetiva fundamentação.

Candidatos(as) excluídos(as)

Nome da Candidata	Motivo de Exclusão
Tânia Pereira Gonçalves	a)

Fundamentação da exclusão:

- a) Excluída por não ter realizado a Prova de Conhecimentos.

Nos termos do disposto nos artigos 61.º, 63.º, 121.º e 122.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Júri deliberou notificar as candidatas através de correio eletrónico, para efeitos de audiência de interessados, do projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, procedendo, também, à sua publicitação na página eletrónica da ANQEP, I.P., disponível em <http://www.anqep.gov.pt>, na área de Recursos Humanos/Recrutamento e Seleção, e os candidatos, querendo, podem exercer o direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis, de acordo com o estabelecido nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, por escrito e mediante a

utilização obrigatória do formulário disponibilizado na referida página eletrónica da ANQEP, I.P.

Mais deliberou o Júri que, nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, no prazo de dois dias úteis após a conclusão da audiência de interessados, e caso não haja pronúncias por parte das candidatas, o projeto de lista converte-se em Lista Unitária de Ordenação Final, a submeter, acompanhada das restantes Atas, a despacho de homologação do Conselho Diretivo da ANQEP, I.P.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O Júri,

1.ª Vogal Efetiva

em substituição da Presidente,



(Angelina Rodrigues)

As Vogais



(Cecília Vinhas)



(Vera Dias Silva)